

REVISTA

# O TÉCNICO



Sindicato dos Profissionais Técnicos Industriais de Nível Médio do Estado do Rio de Janeiro

Ano IV / Nº 8 / setembro / 2014

**NOSSOS TÉCNICOS  
são os que movem  
a indústria brasileira**

IMPRESSO ESPECIAL  
Nº 050201349-4/2002-DR/RJ  
SINTEC-RJ  
///CORREIOS///



SINDICATO DOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS INDUSTRIAS  
DE NÍVEL MÉDIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## CONVÊNIOS SINTEC - RJ

### EDUCAÇÃO:

YÁZIGI - Curso de Idiomas em Campo Grande;  
ETERJ - Escola Técnica do Rio de Janeiro;  
CETEF - Centro Técnico Fluminense;  
CCAA - Cursos de Inglês e Espanhol;  
CAEL - Colégio de Aplicação Emmanuel Leontsinis;

### DEPARTAMENTO JURÍDICO:

Dr. Carlos Cleto.

### LAZER:

SESI-RJ - Serviço Social da Indústria;  
MÚTUA-RJ.

### SERVIÇOS:

Clear Som - Aparelhos Auditivos;  
MÚTUA-RJ.

### CONVENÇÃO E ACORDOS COLETIVOS QUE O SINTEC-RJ E A FENTEC NEGOCIAM:

TecnEngenheiros  
Eletrobras  
Oki Brasil  
Procomp / Diebold  
Cia. da Luz Locação de Equipamentos  
Eletrosul

Eletrobras  
ONS  
Sinaenco  
Tractebel Energia  
Autrotec  
TARPON Equipamentos

Cimeq  
Personal  
Serimax  
Granrio Engenharia  
Conseclin  
Elo Consultoria

SEAC-RJ - Macaé  
Rio Med Equipamentos  
IDDEIA Soluções Tecnológicas  
JOBMED Serviços Técnicos

### FILIADO À:





Ano IV / Nº 8 / setembro / 2014

**SINDICATO DOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS  
INDUSTRIAS DE NÍVEL MÉDIO DO ESTADO  
DO  
RIO DE JANEIRO**

**SEDE:**

Rua da Lapa, 200, Sl. 207 a 209, Lapa  
Rio de Janeiro - RJ – CEP 20021-180  
CNPJ: 31.935.851/0001-50  
Tels.: (21) 2532-5119 / 2242-0718

**PRESIDENTE:**

Hélio Cesar de Azevedo Santos

**Vice-Presidente:**

Antonio Jorge Gomes

**DIRETORES:**

Francisco Viana Balbino, Sirney Braga, Ricardo Francisco Reis, Marcelo Gonçalves de Oliveira, Jorge Paulo da Rocha, Alexandre Rezende da Costa, Amilton Carneiro de Freitas Filho, Carlos Eduardo Giesteira Macedo, Dalberto dos Anjos de Andrade, Clenilson Silva de Paula, Miguel Correia Fernandes e Davi Gonçalves Martins.

**CONSELHO FISCAL:**

Cláudio Rodrigues Domingos, Paulo Cesar Lima Vieira, Erenildes Borges, Gilbran Custódio Dantas, Lauro Barata Aparício e Luiz Carlos Ferreira Carvalho.

**REVISTA O TÉCNICO****JORNALISTA:**

Severino Guimarães  
DRT: 1945288

**PROJETO GRÁFICO:**

Andersen Madsen

**REVISÃO:**

Severino Guimarães

As matérias e artigos assinados publicados na Revista o Técnico não representam necessariamente a opinião do Sindicato dos Técnicos Industriais do Rio de Janeiro, sendo as matérias de responsabilidade exclusiva de seus autores.

Não perca a oportunidade de falar diretamente com os Técnicos Industriais! Anuncie Aqui!

**FALE CONOSCO:**

[sintec-rj@sintec-rj.org.br](mailto:sintec-rj@sintec-rj.org.br)

**NOSSO SITE:**

[www.sintec-rj.org.br](http://www.sintec-rj.org.br)

**TIRAGEM:** 10 mil exemplares.

**editorial**

O SINTEC, em dia com todas as atividades assistencias prossegue na luta para a emancipação do técnico industrial em todos os sentidos. A vitória do "23 de Setembro" glorifica a classe, a busca por melhores dias continua, tendo como foco principal o desmembramento do Sistema CONFEA/CREA. A busca do Conselho dos Técnicos Industriais, tende a se tornar realidade, afinal 35 anos já foram percorridos. O grito de mais escolas técnicas, já foi dado e o Poder Executivo implantou o Pronatec.

Prezado consorciado, o nosso Sindicato convive, hoje, com um fenômeno, que não se pode deixar de comentar que classifico de desatenção ao mérito, ou ainda, desvio da informação: são trabalhadores que repudiam a mão estendida e se opõem ao seu Sindicato, não só negando-se a contribuir, como solicitando oposição à Contribuição Assistencial. Sem lembrar que deste jeito está descobrindo a sua retaguarda e se expondo a abusos futuros impingidos pelos próprios donos das empresas, que só desejam o seu afastamento do Sindicato protetor – o único órgão que vai socorrê-lo na hora da aflição. E muitos já sabem que hora é esta!

Aplicação da Contribuição Assistencial é realizada após o fechamento do Acordo Coletivo de Trabalho ou Convenção Coletiva de Trabalho. Isto porque a contribuição é voluntária. E você sabe por que razão não é obrigatória? É para que você tenha a consciência política sindical da sua responsabilidade para com o seu Sindicato e ele, em contrapartida, com você. É um pelo outro! Faça a seguinte pergunta: – Quando sou vítima de injustiça a quem recorro? Se não gozo de recurso financeiro, nem de "pistolão"? – A resposta é sempre a mesma: "O Sindicato"! É por isso que você contribui voluntariamente e sem pressão. Sim, amigo. Pois algumas empresas desejam descompatibilizar o empregado com a sua defesa sindical. Aquilo que eles apontam como deserdício é, na verdade, amparo para você e sua família. Portanto, amigo, acredite, o seu Sindicato aplica a sua Contribuição Assistencial para fortalecer a estrutura funcional, de maneira a estar sempre preparado para enfrentar os poderosos, em seu nome.

A organização dos técnicos industriais do Brasil nesta trajetória já conseguiu, com muita luta e graças as suas contribuições, as seguintes conquistas: Lei nº 5.524, de 05 de novembro de 1968; regulamentação pelo Decreto nº 90.922, de 06 de Fevereiro de 1985; Lei nº 7.316, de 28 de Maio de 1985; Portaria do MTE nº 3.156, de 28 de Maio de 1987; Lei nº 11.940, de 19 de Maio de 2009; Nota Técnica/SRT/MTE/ nº 11/2010; dentre outras, na Assembleia Legislativa e no Congresso Nacional.

Venho esclarecer que quem mantém a estrutura financeira do Sindicato funcionando são os trabalhadores com a sua pequena contribuição. E é com esta participação de todos os trabalhadores, que o seu Sindicato fica muito forte e disponível para qualquer enfrentamento.

*Hélio Cesar de Azevedo Santos*

Presidente do SINTEC-RJ

# SÓ QUEREMOS SER TÉCNICOS

**D**entre tantas controvérsias e dificuldades que permeiam a profissão de Técnico, a mais relevante é a falta de definição do profissional.

O que é ser Técnico? Quem é o profissional Técnico? Como identificar um Técnico? Essas são indagações frequentes no esforço de um conceito deste profissional.

Ao responder estes questionamentos o interlocutor se vale de um fazer que caracterize uma capacitação, qualificação ou especialidade, que corresponda a uma habilidade ou mesmo um saber, coisa que é inerente a qualquer outra profissão, não definindo, portanto, nem a profissão, e nem o profissional.

No Brasil, atualmente, para que seja possível determinar uma profissão, ou mesmo uma ocupação, é necessário inicialmente observar duas situações: nível educacional e modalidade educacional. A partir daí tantas outras avaliações poderão ser feitas.

Rigorosamente, hoje é considerada profissão aquelas atividades certificadas através dos mecanismos estabelecidos pela Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação). Entretanto, o mercado de trabalho possui um grande número de trabalhadores sem nenhuma certificação. Tal fato se dá por diversos motivos, mas quase a totalidade deve-se a questões educacionais. Isso ensejou a busca por soluções que contemplam os trabalhadores que pertencem a esse grupo.

O Ministério do Trabalho, de forma independente, passou a considerar como atividade do trabalhador, não somente a profissão, mas também a ocupação. Essa postura tornou o conceito de trabalhador mais abrangente.

Contudo, no que tange a questão das profissões, suas abrangências, prerrogativas e atribuições, existe um arcabouço legal que rege, de forma genérica, as relações trabalhistas, é a CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas). Desta lei partem as determinações para as relações de emprego e direciona as diversas formas de prestação de serviços.

Existem profissões reconhecidas com ou sem certificação, estas últimas transitoriamente a partir do conceito de ocupação, ou então certificadas sob o título de capacitação, qualificação ou habilitação.

**CAPACITAÇÃO:** normalmente obtida a partir de treinamento específico ministrado por profissio-

nal qualificado em curso ou no trabalho. A certificação pode ser conferida pela empresa responsável pelo treinamento.

**QUALIFICAÇÃO:** pode ser ministrada por profissional habilitado na empresa ou em estabelecimentos educacionais de acordo com a legislação.

**HABILITAÇÃO:** para ser habilitado o trabalhador deverá ter a formação básica, ou seja, o ensino médio completo, mais uma modalidade técnica ou superior e ainda ter cumprido todas as exigências legais para o exercício da profissão.

Considerando o que foi posto entendemos que cumpridas todas as exigências legais o Técnico está na categoria de profissionais habilitados. As profissões que simultaneamente capacitam, qualificam e habilitam um profissional também são tratadas como profissão liberal. O exercício dessas profissões é regulamentado por normas específicas e na maioria dos casos fiscalizados por organismos corporativos regidos pelos próprios profissionais.

Para se definir profissão basta que se detalhe suas atribuições, mas para se definir o profissional que exerce tal profissão é necessário que além do detalhamento de suas atribuições se definam também suas prerrogativas, e são elas: postura, atitude, iniciativa, habilidade, conhecimento e autoridade. Quando houver referência ao Técnico essas prerrogativas devem se apresentar de forma sucinta no imaginário da sociedade.

É necessário considerar que se trata de uma sociedade hierarquizada, desigual e tradicionalmente preconceituosa, pautada por vícios conceituais onde os parâmetros de valorização social e humana não estão baseados na meritocracia e o poder não parte do compromisso com o histórico – isto auxiliado em algum momento pela própria legislação.

O profissional Técnico foi vitimado por esse comportamento impregnado em alguns segmentos institucionais que através de ações concretas e propaganda negativa banaliza a importância da sua existência.

Para contrapor essa prática extraímos um trecho do livro “A Trajetória Histórica do Profissional Técnico Industrial” que define de forma abrangente e genérica o profissional em questão ao tempo que responde aos questionamentos expostos inicialmente nesta abordagem.

"O Técnico por sua natureza impõe que seja sempre visto ou imaginado como o especialista presente, aquele que interfere diretamente nas causas para permitir o efeito desejado, consumando um fenômeno planejado ou solicitado pelas circunstâncias apresentadas... Então podemos dizer que de maneira genérica, Técnico é o profissional que diante de necessidades objetivas canaliza soluções estudadas por si ou por outrem e conduz a execução, buscando o resultado planejado ou solicitado pelas circunstâncias apresentadas, utilizando para isso dentre outras competências, arte, ciência, habilidade, imaginação e prudência".

Esta obra além de perpassar as práticas e utilização faz uma análise do percurso temporal, pontuando a formação, a legislação e o desempenho deste profissional na agricultura, no comércio, na indústria, na saúde e na educação. Estabelece uma forma de conceituar o cidadão profissional Técnico não determinando apenas as suas atribuições, ou melhor, o seu fazer, mas destacando também as suas prerrogativas, isto é, o seu pensar e o seu agir. Neste sentido, fazem valer o que rege os incisos II, IX, XIII e caput do artigo 5º e o inciso XXXII e caput do artigo 7º, ambos da Constituição Federal.

Atualmente possuímos um arcabouço legal e institucional além de maturidade cívica e cultural que dá legitimidade para reclamar e exigir de qualquer ente social privado e instâncias do poder, em qualquer de seus níveis, respeito e tratamento com base nas prerrogativas e atribuições referentes aos Técnicos Industriais.

Não queremos ser tutelados, patrulhados, viadiados e muito menos dominados. Queremos sim, exercer o pleno direito de cidadania. Queremos para início de conversa, o nosso Conselho Profissional.

Antonio Ricardo de Souza  
Técnico Industrial

## ATENÇÃO EMPREENDEDORES E EMPRESARIADO É HORA DE INVESTIR!

**E**mregadores possuem dificuldades para preencher postos de trabalho nas mais diversas áreas técnicas.

Especialistas declaram que resolução do problema passa por treinamentos específicos e por cursos de especialização. Escolas técnicas precisam se reposicionar em relação à demanda do mercado de trabalho.

Diversas e variadas áreas ressentem-se da

escassez de talentos e das dificuldades por parte dos empregadores, que se esforçam para encontrar o profissional adequado. De acordo com a Confederação Nacional da Indústria (CNI), sete em cada dez empresas industriais brasileiras enfrentam problemas com a falta de trabalhadores qualificados. São técnicos operadores de produção, profissionais de TI, entre muitos outros postos nas mais variadas especificidades.

No campo técnico estão as maiores dificuldades – de automação a edificações –, passando por eletrônica, alimentos e bebidas. Trabalhadores com habilidades específicas ou autônomas como, técnico em eletrônica, também não se encontram com facilidade. O mesmo pode-se dizer do setor de transportes de cargas, onde também é identificada carência de bons profissionais para a área de logística.

Alguns teóricos especulam que a escassez registrada nas áreas mencionadas justifica-se pelo aumento da demanda nos últimos anos, já que a formação e o treinamento desses trabalhadores não acompanharam o ritmo de crescimento em vários setores da economia internacional, e que o Brasil, segue esta tendência.

Francamente, acreditamos que os investimentos do País, em capacitação, deixam a desejar. Na medida em que se buscam profissionais aptos a desempenhar determinadas funções técnicas, comprova-se que a Nação não se preparou para atender a essa demanda. Em consequência, surge a falta a candidatos qualificados para ocupar cargos em larga escala, dentro das empresas.

A solução do problema passa por mais treinamentos específicos e cursos de atualização, especialmente os ligados às novas tecnologias. Também é preciso atrair jovens sem experiência, porque estes formarão uma frente de futuros profissionais que irão guarnecer essas áreas, num período remoto. Portanto, as Secretarias de Ciência e Tecnologia, e ou, as de Educação dos Estados, bem como a SETEC/MEC precisam reposicionar às suas demandas diante do mercado de trabalho e também desencadear maior investimento em escolas técnicas sejam elas Federais, Estaduais ou Particulares. O SENAI que tem a sua relevância na área da qualificação, pode atuar melhor na especialização dos profissionais técnicos já formados, mas que estão no mercado de trabalho e necessitam elevar o nível dos seus conhecimentos. Estamos com muitos desempregados, e nada se investe no seu reaprendizado.



## FEIRA TECNOLÓGICA NO IFF DE CAMPOS REPETE SUCESSO

**N**os dias 26 a 29 de agosto de 2014 foi realizada pelo quinto ano a Feira Tecnológica MOSTRE-SE, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense (IFF), no Município de Campos de Goytacazes. O evento cumpriu com sucesso a finalidade de incentivar os visitantes, principalmente estudantes e profissionais da área técnica, para oportunidades, tais como: a obtenção de estágios ou empregos existentes tanto no mercado de trabalho local, quanto nos municípios adjacentes a Campos.

O evento foi prestigiado com um número expressivo de participantes em sua maioria jovens formados em escolas técnicas, interessados em obter informações e oportunidades. A Prefeitura Municipal de Campos e o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA-RJ) juntos a importantes empresas do ramo de Petróleo e Gás estiveram presentes, como: Petrobras, Odebrecht, OneSubsea, Halliburton, Schlumberger, entre outras, realizando cadastros dos profissionais em atenção às suas expectativas. Sendo a oportunidade aproveitada para a divulgação dos trabalhos e projetos executados, por tais empresas.

O SINTEC-RJ teve uma participação significativa no sentido de não somente representar o Sindicato, mas também, informar aos profissionais técnicos o trabalho da Instituição na defesa dos técnicos industriais e da sua valorização profissional no mercado de trabalho. Foram apresentadas palestras pelos diretores Sirney Braga e Jorge Paulo da Rocha sobre os interesses da Classe, assim como do Mercado de Trabalho atualizado com o Movimento Sindical dos Técnicos Industriais. O Sindicato teve em seu estande uma

frequência excelente, com distribuição de material, como: revistas, manual da legislação dos técnicos industriais, canetas e outros brindes. A oportunidade foi também aproveitada para proceder ao cadastramento dos recém e dos futuros técnicos.



Diretores do SINTEC-RJ com o Reitor do IFF de Campos dos Goytacazes.



Diretores do SINTEC-RJ com a representante do CREA-RJ Sheila Aparecida.



# 23 de setembro

## DIA DO TÉCNICO INDUSTRIAL

**E**sta profissão foi regulamentada pela Lei 5.524/68 e pelo Decreto 90.922, de 1985. Atualmente, existem aproximadamente 500 mil profissionais registrados em todo o Brasil, segundo o Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA).

No grego: technicos refere-se à Arte, que, como sabemos, é a capacidade de por em prática uma ideia usando o conhecimento que se possui sobre determinada matéria proposta. Em latim, de onde a nossa língua se originou, ficou technicus, mantendo, da mesma forma, a peculiaridade do termo em relação ao desempenho artístico. No que concerne a especialista, perito, experto, ou seja, aquele que tem o domínio de um determinado conhecimento específico, o Técnico é de fato, definitivamente indispensável.

Ora! É necessário, pois, que elementos dotados de qualidades específicas, estejam em disponibilidade e fácil acesso. É a mesma preocupação das empresas ao contratá-los. Que, ao disponibilizá-los, em seus Quadros Funcionais, agrupam importantes equipagens de profissionais qualificados, nas instituições empresariais constituem a força mantenedora da produtividade e da eficácia, resultante desta operosa mão de obra especializada. Esta é a Classe para a qual o SINTEC-RJ se orgulha de destinar a melhor atenção, dando o apoio constante e orientando, tanto na manutenção dos recursos de segurança, no trabalho-emprego, quanto na jurisprudência trabalhista e social.

“O técnico industrial é a base do desenvol-

vimento industrial brasileiro. Sem a categoria, o Brasil não teria evoluído da mesma forma. Somos nós que estamos na base da pirâmide das indústrias nacionais, por isso temos que ser valorizados e respeitados”, disse Hélio Cesar de Azevedo Santos, presidente do SINTEC-RJ.

Para Antonio Jorge Gomes, vice-presidente do SINTEC-RJ e da CSB, “São milhares de novos profissionais com a mais alta capacitação que vêm para o mercado de trabalho. Esta é uma das formas de mudar o quadro que temos hoje. Existem muitos postos de trabalho para o profissional técnico, mas infelizmente falta mão de obra qualificada. A educação não pode ser improvisada, tem que ser de qualidade. E é isso que buscamos alcançar, para que o Brasil possa ser visto como um país que dá ao seu povo a oportunidade de acesso a um bom ensino e que possa competir com o restante do mundo”. Afirmou ainda que a criação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico (Pronatec), fomentou a qualificação de jovens no mercado de trabalho. O SINTEC-RJ permanece em constante luta pelo aprimoramento da categoria e pela aprovação do Projeto de Lei 2861/2008, que estabelece o piso salarial nacional do técnico industrial em R\$ 2.600,00.

É do nosso dever e satisfação nos juntarmos ao congraçamento desta data de merecida homenagem. Em nome de todo o corpo administrativo do seu Sindicato, o nosso afetuoso Parabéns!



Da esquerda para direita: Antonio Jorge Gomes, Hélio Cesar de A. Santos, Wilson Wanderlei Vieira presidente da FENTEC, Ricardo Francisco Reis, Sirney Braga e Carlos Eduardo Giesteira.

A primeira turma de técnicos a formar-se no Brasil foi no final de 1946. Novidade que repercutiu no Conselho Federal de Engenharia, [Arquitetura] e Agronomia (CONFEA) como se o fato representasse iminente ameaça aos profissionais de nível superior, o que ocasionou uma reação preventiva, na qual valeu-se do artigo 18 do Decreto-Lei nº 8.620/1946, utilizando-o para baixar a Resolução 51, que vigorou até 1955, quando foi revogada pela Resolução 108 e, posteriormente, pela Resolução 201, em 1973 – estabelecendo atribuições às diversas modalidades e restringindo, a participação dos técnicos no mercado de trabalho. Em linhas gerais: mesmo considerados capazes, os técnicos só poderiam executar tarefas relacionadas a engenharia onde não houvesse profissionais de nível superior.

Acontece que o número de técnicos exercendo a profissão, sendo crescente, atingia número bastante expressivo, mobilizando fiscalização rígida do Conselho Regional de Engenharia, [Arquitetura] e Agronomia (CREA) – em seus respectivos estados. Tal situação suscitou reações de revolta pelo tratamento proveniente do Conselho Federal e das bases regionais, os técnicos já cogitavam pela regularização profissional e ansiavam pela criação do conselho próprio.

Ocorreu então que alunos de escolas técnicas, preocupados com o futuro da profissão aderiram à causa, um grupo tomou a iniciativa de enviar um documento aos integrantes da Reunião dos Diretores de Escolas Técnicas (REDITEC), reivindicando notoriedade ao exercício profissional. A medida surtiu efeito e, em forma de anteprojeto encaminha-

do ao Congresso Nacional, mencionou também a criação do conselho, “à semelhança dos existentes em relação a outras classes, dando-lhes a missão específica de profissionais formados pelas escolas oficiais ou reconhecidas”.

Do Ministro da Educação, Tarso de Moraes Dutra, o documento seguiu para a apreciação do Presidente da República, Arthur da Costa e Silva, com a seguinte justificativa: “Trata-se de aspiração da generalidade dos profissionais desse ramo de atividade e de alunos das escolas técnicas industriais, que há vários anos vêm junto à diretoria do ensino industrial promovendo gestões para a regulamentação da carreira”. Iniciativa que resultou, em 5 de novembro na sanção da Lei Nº 5.524/1968, dispondo sobre o exercício da profissão dos técnicos.

Aconteceu então que o Sistema CONFEA/CREA, descumprindo a legislação vigente, e aproveitando que o poder executivo ainda não havia regulamentado a referida lei, revogou as Resoluções 51, 108 e 212, baixando a Resolução 218, em 1973, a qual discriminava as atividades das diferentes modalidades profissionais nas áreas de engenharia, arquitetura e agronomia, limitando a atuação dos técnicos, reduzindo-os a tarefas subalternas e, assim, estabelecendo-lhes uma clara subordinação em relação aos profissionais de nível superior. Inevitável, então, que fomentassem novas manifestações, dentro das escolas técnicas.

Em 1973, Wilson Wanderlei Vieira, atual presidente da Federação Nacional dos Técnicos Industriais, não compreendia o motivo de ser obrigado a recolher a contribuição sindical ao sindicato dos engenheiros em vez dos técnicos, sendo diplo-

mado como Técnico em Edificações pelo Instituto Nobel de Tecnologia de São Paulo. Diante das explicações obtidas, ele procurou informações sobre os meios legais de se criar um sindicato de técnicos, cujo procedimento passava, necessariamente, pela fundação de uma associação. Iniciava-se, assim, efetivamente a militância para a criação de uma entidade que representasse os anseios da categoria. As dificuldades em reunir o grupo eram imensas; afinal, muitos técnicos se recusavam a participar, com medo de represálias por parte do governo ditatorial. Contudo, o pensamento dos líderes do movimento era lutar pela causa própria e jamais causar qualquer tumulto de ordem pública ou social.

Podemos considerar que o processo de organização dos técnicos foi acelerado após alguns atos do sistema CONFEA/CREA, que dificultava o trabalho dos profissionais técnicos. A insatisfação tomou conta da categoria. Liderados por Wilson Wanderlei Vieira, finalmente os técnicos se reuniram; e, no dia 18 de agosto de 1978 compareceram em grande número à Escola Técnica Getúlio Vargas, em São Paulo, para a criação de uma associação pré-sindical, movida pelo propósito de disseminar os ideais e as reivindicações da categoria.

“Técnicos refutam CREA e vão criar associação” (Diário do Grande ABC, 03/07/79); “Técnicos em Edificações criticam decisão do CREA e fundam associação” (Diário popular, 19/08/79) e “Técnicos mobilizam-se e fundam a associação” (Diário do Grande ABC, 21/08/79) são algumas das manchetes veiculadas, destacando a fundação da Associação Profissional dos Técnicos Industriais do Estado de São Paulo (ATESP) – onde os objetivos essenciais, foram: a regulamentação profissional, a transformação da associação em sindicato e representatividade digna no Sistema CONFEA/CREA. Atitude que motivou o surgimento de entidades em vários estados como as do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Alagoas, entre outras. De setembro a novembro de 1979, o Movimento dos Técnicos participou de duas audiências em Brasília: a primeira com o ministro do Trabalho, Murilo Macedo; a segunda com Jarbas Passarinho, líder do governo no Senado Federal, intermediada por um sargento da aeronáutica disposto a colaborar que, dias antes, compareceu à sede da ATESP dizendo-se amigo do senador; coincidentemente, foi o próprio Jarbas Passarinho, como Ministro do

Trabalho, um dos responsáveis por assinar a Lei nº 5.524/1968. Os contatos com o Ministério se intensificaram, mediante a colaboração do chefe de gabinete Afrânio Cavalcanti.

Seguiram-se muitos entraves e retaliações por parte do Sistema CONFEA/CREA. No final de janeiro de 1980, a ATESP realizou o Primeiro Encontro Nacional dos Técnicos Industriais, em São Paulo, com o objetivo de discutir e elaborar o anteprojeto de regulamentação da Lei nº 5.524/1968. Com o apoio dos professores José Carlos de Resende (in memoriam) e Nelson Brasil (in memoriam) – que já lutavam pela regulamentação profissional. Compareceram ao evento diversos educadores de escolas técnicas; representantes da Associação Profissional dos Técnicos do Estado do Ceará (APROTI-CE); Associação dos Técnicos Industriais de Minas Gerais (ATIMIG); Associação Civil de Técnicos Industriais de Nível Médio (ACTINIME), do Espírito Santo; Associação dos Profissionais Técnicos Industriais da Bahia (ATIBA); e Associação dos Técnicos Agrícolas do Estado de Goiás (ATAGO).

O apoio à iniciativa da ATESP foi unânime, bem como os objetivos propostos. O próximo passo seria entregar a minuta de regulamentação profissional diretamente no Palácio do Planalto. Então novamente os técnicos recorreram ao senador Jarbas Passarinho, responsável por agendar uma audiência, em 17 de abril de 1980, com o presidente João Baptista Figueiredo. Participaram, além do presidente e diretores da ATESP, representantes da ATIBA, da ATAGO, entre outras já destacadas, e do paranaense Sérgio Luiz Chautard (in memoriam), que trouxe para o movimento a Associação Paranaense de Técnicos (APTO), por ele presidida. Até então desconhecida por parte dos técnicos, a Lei nº 5.524/1968 estava próxima de ser regulamentada. Depois de muita luta e perseverança para atingir a regulamentação, foi conseguido este objetivo em 06 de fevereiro de 1985 com o Decreto 90.922/85 assinado pelo, então, Presidente João Baptista Figueiredo.

*Manoel Dias, Ministro do Trabalho, prestigia evento comemorativo aos 35 anos do movimento dos técnicos, em São Paulo. O presidente da FENTEC Wilson Wanderlei Vieira, na oportunidade, entregou uma placa referente ao importante acontecimento.*



# TÉCNICO INDUSTRIAL

## você é um Profissional Liberal

**V**ocê, Técnico Industrial de Nível Médio que almejou ter uma profissão com as mesmas garantias e importância daquelas badaladas na preferência nacional, tem hoje, satisfeito este desejo, graças ao esforço das agremiações sindicais que o representam. Isto por ter sido reconhecido como Profissão Liberal a partir de 28 de maio de 1985, segundo a Lei nº 7.316.

Dois anos depois, ou seja, em 28 de maio de 1987, pela mão do, então Ministro de Estado do Trabalho, Almir Pazzianoto, usando das atribuições que lhe estavam conferidas e considerando a proposta da Comissão do Enquadramento Sindical, resolveu: "Criar, no Quadro de Atividades e Profis-

sões a que alude o artigo 577 da Consolidação da Lei do Trabalho (CLT), o 34º grupo – Técnicos Industriais de Nível Médio (2º grau) do plano da Confederação Nacional das Profissões Liberais."

Estando desta forma, enquadrado como Profissional liberal, o Técnico Industrial de Nível Médio goza de prerrogativa legal, garantida pelo artigo 585 da CLT. Estando apto, portanto, a tomar decisões, a partir dos conhecimentos auferidos na sua formação e segundo as experiências adquiridas, para solucionar em última instância, problemas de caráter técnico ou científico.



### AVENUE COMÉRCIO SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Av. Marechal Fontinelle, 4138 – sala 207 – Campos dos Afonsos – Rio de Janeiro-RJ  
Tel.: (21) 2301-1012 / (21) 7735-7147  
avenue@avenuebr.com.br / luana@avenuebr.com.br / luanacavalheiro2014@outlook.com

### INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PREDIAIS

Ligações novas / aumento de carga / instalação / manutenção / consultoria quanto à consumo e segurança elétrica.



### SERVIÇOS DE ELETROTÉCNICA

Projeto, manutenção, montagem e instalação de:  
Quadros de comando e sinalização de máquinas e painéis de controle. Sistemas de bombeamento d'água, equipamentos, máquinas e dispositivos elétricos.



### ATENDEMOS

Condomínios, hospitais e clínicas escolas estabelecimentos industriais.  
Boxes, bancas de jornais, quiosques, bancos 24 horas, cabines telefônicas, mobiliário urbano, terminais rodoviários, equipamentos de operações de concessionárias de serviço público.

# O DESMEMBRAMENTO DOS Técnicos Industriais e Agrícolas do Sistema CONFEA/CREA

**A**pós ser instituído o Grupo de Trabalho para discutir e avaliar a proposta de desmembramento do Conselho, conforme a Portaria 59 do Ministério do Trabalho e Emprego, datada de 15 de janeiro de 2014, foi programado pelo Grupo seis reuniões com profissionais técnicos e lideranças representativas dos Técnicos Industriais e Agrícolas nos Estados de Minas Gerais, Goiás, Pernambuco, Rio de Janeiro, São Paulo e Maranhão. No Rio de Janeiro foi realizada, no dia 10 de março com as presenças de técnicos industriais e agrícolas de várias regiões do Estado, da Diretoria do SINTEC-RJ, do Presidente da Federação Nacional dos Técnicos Industriais (FENTEC) Sr. Wilson Wanderlei Vieira e de outras lideranças, inclusive de estados vizinhos ao Rio de Janeiro, o mesmo acontecendo nas outras reuniões. Importante ressaltar o trabalho intenso do Grupo de Trabalho formado pelos senhores Fábio Battistello, Tabajara Guedes Bittencourt de Oliveira e Vítorio Alves Freitas, que percorreram várias regiões do País para melhor aprofundarem-se no assunto coletando dados e relatos de profissionais técnicos, obtendo subsídios no intuito de decidirem de forma coerente e justa sobre a proposta do Projeto de Lei desmembrando o Conselho dos Técnicos Industriais e Agrícolas do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia.

O Projeto de Lei já foi encaminhado ao Ministro da Casa Civil e Presidência da República, conforme carta enviada ao Ministro, da qual aguardamos, com expectativa o efeito positivo deste passo democrático para estender direitos fundamentais de forma igualitária aos profissionais técnicos industriais do Brasil, elevando os níveis de qualidade dos serviços prestados à população, com agregação de valor à economia, proporcionando mais efetivo desenvolvimento social.

O SINTEC-RJ está acompanhando de perto o desdobramento da situação para obtermos o nosso Conselho e solicitamos aos técnicos, que façam a sua parte nesta luta e participem das manifes-

tações de apoio enviando o seu voto para que a Casa Civil da Presidência da República, encaminhe ao Congresso Nacional o Projeto de Desmembramento dos Técnicos Industriais e Agrícolas do Sistema CONFEA/CREA.

## Abajo-assinado

*Para:*

*Ministro da Casa Civil Aloizio Mercadante, da Casa Civil da Presidência da República.*

*Exma Sra. Presidenta Dilma Roussef, Presidência da República.*

*Exmo Sr. Aloizio Mercadante MD Ministro Chefe da Casa Civil da Presidência da República*

*Excelentíssimo Senhor,*

*Solicitamos a V.Exa. que encaminhe mensagem ao Poder Legislativo objetivando o desmembramento dos profissionais Técnicos Industriais e Técnicos Agrícolas do Sistema CONFEA/CREA, conforme Projeto de Lei encaminhado a V.Exa. pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Conhecedor da luta de V.Exa. em favor dos direitos dos trabalhadores de nosso país, pedimos-lhe, encarecidamente, que encaminhe o referido Projeto de Lei para que possamos sanar, definitivamente, a INJUSTIÇA que vem sendo cometida contra os referidos profissionais ao longo de décadas. Certo de sua compreensão e PLENO SENSO DE JUSTIÇA, aguardamos seu pronto encaminhamento do referido Projeto de Lei. De antemão agradeço em meu nome, em nome dos profissionais Técnicos Industriais, Técnicos Agrícolas e da sociedade justa desta Nação!*

*Atenciosamente,*

## PARTICIPE COM SEU VOTO!

Para participar acesse o link abaixo:

<http://lnkd.in/b8iRnyd>

Conheça o anteprojeto elaborado pelo Ministério do Trabalho e enviado a Casa Civil da Presidência da República:  
<http://www.fentec.org.br/arquivos/desmembramento.pdf>



# Epopeia dos Técnicos Industriais na EMGEPRON

**A** Empresa Gerencial de Projetos Navais – EMGEPRON, responsável pelo desenvolvimento de projetos para a Marinha do Brasil, está em pleno crescimento. Atua principalmente no desenvolvimento da Indústria Militar Naval gerenciando projetos de construção naval (inclusive submarinos), estudos do mar, munição naval, apoio logístico e sistemas navais, enriquecimento de urânio, armas, laboratório farmacêutico, departamentos de portos e costas, pesquisas, entre outros. É uma empresa pública criada em 09/06/1982, vinculada ao Ministério da Defesa, através do Comando da Marinha. Atua em duas áreas distintas: uma de caráter comercial e outra de caráter gerencial, sempre voltada para o atendimento da Marinha do Brasil e a indústria bélica, dedicando-se ao suprimento de produtos e serviços produzidos por Organizações Militares Prestadoras de Serviços da Marinha ou por empresas componentes da Indústria Nacional de Material Bélico, visando tanto o mercado interno quanto o externo.

Durante algum tempo, a EMGEPRON focalizou o apoio dos meios navais, viabilizando a construção de plataformas de superfície e sistemas por meio de captação e gerenciamento de recursos financeiros e, em seguida, valendo-se da sua flexibilidade e agilidade, que lhe favoreceu ser incluídas pela Marinha no rol de suas atribuições, com variada e ampla gama de atividades, como: o gerenciamento de projetos referentes à

administração de Recursos Humanos, Produção de Munição, Modernização de Navios de Guerra, Reparos Navais, entre outros. Atualmente, caminha com uma direção objetiva, buscando a inovação, a redução de custos, a nacionalização de produtos e as pesquisas de desenvolvimento, como meios para elevar a competitividade dentro e fora do País.

A odisseia na luta por melhores condições de trabalho dos técnicos industriais e demais empregados da EMGEPRON, remonta aos anos 90, que a bem da verdade, só mais tarde realizou o primeiro contato formal com os empregados. Para que isto acontecesse foi necessário o apoio e intervenção de parlamentares representantes da bancada do Rio de Janeiro. O Sindicato dos Profissionais Técnicos Industriais de Nível Médio do Estado do Rio de Janeiro (SINTEC-RJ) deu os primeiros passos no que tange a negociações trabalhistas entre a Empresa e seus empregados técnicos industriais. Vale lembrar que o Sindicato dos Técnicos foi o primeiro, no Estado do Rio de Janeiro, a incentivar este processo com a Instituição, o qual não foi adiante devido à falta de quórum nas assembleias convocadas, em concordância aos termos do Tribunal Superior do Trabalho, no que se refere a Acordos Coletivos e Dissídios Coletivos.

Após algum tempo, o assunto tornou a ser abordado, precisamente em 2001, quando um grupo de trabalhadores observou a necessidade

de envolvimento de todas as representações das categorias de funcionários da EMGEPRON. Passo significativo para a criação da intersindical, ou seja, a unificação definitiva. Diversas reuniões foram realizadas para definir uma pauta de reivindicações comum aos trabalhadores, ratificada através de uma assembleia geral, no dia 12 de dezembro de 2001, esta pauta foi entregue à Empresa, tendo a mesma que se pronunciar em um prazo de 30 dias. O documento encaminhado continha além da pauta, um comunicado sobre a criação da intersindical e a previsão de entrada para dissídio coletivo, caso a EMGEPRON não se pronunciasse até a data prevista, ocorreria a consequente perda do prazo, e foi o que aconteceu. Várias tentativas de aproximação foram realizadas pela Intersindical, entretanto a Empresa permaneceu inflexível, alegando não entender a legalidade da Intersindical como representante dos trabalhadores se a sua atividade preponderante era a prestação de serviços e, como tal, o sindicato representante deveria ser o Sindicato dos Empregados de Agentes Autônomos no Comércio e em Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas do Município do Rio de Janeiro, justificando o motivo pelo qual não negociava com a Intersindical.

A reciprocidade entre empregador e empregados sempre foi dificultada, tendo em vista que o primeiro Acordo Coletivo foi celebrado 21 anos depois da criação da Empresa, em junho de 2003, mesmo assim com um sindicato indicado pela empresa, sem o aval dos empregados. A entidade em questão, foi afastada judicialmente, em 2009, por não representar as categorias existentes. A remuneração da grande maioria dos empregados, sempre esteve aquém do oferecido no mercado de trabalho. A situação agravou-se após a aprovação do plano de carreira dos servidores públicos civis lotados em organizações militares, onde também convivem os empregados da EMGEPRON, embora trabalhando no mesmo conjunto e diversas situações e circunstâncias idênticas, desenvolvendo as mesmas funções e atribuições, os técnicos industriais, convivem lado a lado com uma distorção salarial alarman-

te. Uma antiga cobrança desta categoria em conjunto com os demais empregados da Empresa, é a criação de um Plano de Cargos e Salários que coloque todo o quadro funcional em situação de paridade, culminando com dignidade e valorização profissional.

Em 2013, após decisão judicial, a EMGEPRON reconheceu a legitimidade do Sindicato dos Metalúrgicos do Rio de Janeiro ressalvando e agregando nesta mesma ação, as categorias diferenciadas, onde estão enquadrados os técnicos industriais. Diante deste quadro, o Sindicato dos Técnicos por várias vezes tentou reativar a Intersindical, mas não obteve resposta do Sindicato dos Metalúrgicos, sendo assim, o SINTEC-RJ retomou as negociações com a Empresa, convocando uma assembleia com a categoria, em 2013, resultando na aprovação de uma pauta reivindicatória que prontamente foi enviada para ela. Perante a situação da categoria e dos demais empregados, o Sindicato dos Técnicos formalizou na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego do Rio de Janeiro, um pedido de Mediação para formalização do ACT 2014-2015, ocorrida em 15/07/2014, a Empresa informou que não havia proposta por parte dela em razão de um processo judicial, que envolve outro sindicato de outra categoria do seu quadro de colaboradores, estando o mesmo em fase de execução, e que a pauta de reivindicação do SINTEC-RJ, foi remetida ao Departamento de Empresas Estatais – DEST, em 17 de dezembro de 2013, estando até aquele momento pendente da resposta.

Diante da conjuntura atual, pode-se prever que mais um capítulo da epopeia dos técnicos industriais da EMGEPRON e demais categorias envolvidas se iniciam e, nós da direção do SINTEC-RJ, estaremos nesta luta juntos até à solução final.

Jorge Paulo da Rocha, Técnico Industrial Mecânico, Diretor do SINTEC-RJ e funcionário da EMGEPRON.

NOVA



ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

## A IMPORTÂNCIA DA A.R.T.

### Anotação de Responsabilidade Técnica

**E**ste documento não é apenas uma obrigação legal para todos os profissionais vinculados ao CREA. A Anotação de Responsabilidade Técnica (A.R.T.), valoriza o exercício profissional, confere legitimidade documental e assegura, com fé pública, a autoria e os limites da responsabilidade e participação técnica, em cada obra ou serviço.

Gera as garantias jurídicas de um contrato. Com o registro da A.R.T., todo profissional constrói seu Acervo Técnico. Esse documento é o espelho de suas realizações, de sua carreira. Tem efeito legal, é indispensável em licitações e representa um grande diferencial de sucesso individual.

Empresas e profissionais são distinguidos no mercado, quando comprovam as ativi-

dades técnicas de que participaram ao apresentarem seu Atestado de Acervo Técnico.

A.R.T. online – no site do CREA-RJ, a situação cadastral de profissionais e empresas registrados pode ser conferida e, em caso de necessidade, todo procedimento para a emissão da A.R.T. pode ser feito de maneira simples e em poucos minutos, da residência ou escritório, através da A.R.T. eletrônica, pela Internet.

Você, Técnico Industrial, faça o registro da A.R.T., pois é muito importante para a construção do seu Acervo Técnico. Durante o preenchimento, não se esqueça de colocar no CAMPO “6” o nº 245.

Uma pequena parte deste valor da ART será direcionada para o SINTEC-RJ.

## PAGUE EM DIA SUA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL!

**A** contribuição sindical foi estabelecida pela Consolidação da Lei do Trabalho (CLT), devendo a mesma ser arrecadada através da Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana (GRCSU) ou ainda, pelo desconto em folha de pagamento, que ocorre periodicamente **no mês de março**. O Técnico Industrial, por ser um profissional liberal (Lei 7.316 de 28/05/1985), poderá durante o exercício de sua profissão, optar pelo pagamento da contribuição unicamente à entidade sindical representativa de sua respectiva profissão, segundo o que estabelece o art. 585 da CLT. Neste caso o valor aprovado, em Assembleia Extraordinária da categoria, no dia 8/11/2013, foi fixado em R\$ 70,00 (setenta reais) para o ano de 2014. Deixar de efetuar este pagamento acarretará em suspensão da atividade do técnico, conforme determina o art. 599 da CLT.



### NÃO REALIZOU O PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL?

Se o Técnico Industrial não optar pelo pagamento através da GRCSU, o desconto será efetuado pela empresa, em folha de pagamento na contribuição do funcionário, relativa ao mês de março referente a um dia de salário recebido, repassado ao SINTEC-RJ, conforme art. 582, segundo o que estabelece o sistema de guias, de acordo com as instruções expedidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego. (Nota Técnica /SRT/MTE, Nº 011/2010 e art. 599 da CLT).



### NÃO RECEBEU A SUA GUIA DE PAGAMENTO?

Neste caso acesse o site [www.sintec-rj.org.br](http://www.sintec-rj.org.br), preencha a guia conforme a instrução do documento e, em seguida, é só imprimir. Se desejar receber por e-mail, telefone para: **2532-5119/2533-1870** ou **2242-0718**. Sua Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana será enviada com brevidade.

# A MÚTUA APRESENTA NOVAS

## propostas de ajuste nos regulamentos dos benefícios



### Novidades irão oferecer ainda mais facilidades aos mutualistas

No mês de setembro, a Mútua - Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea, encaminhou ao Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea) novas propostas para ajustes nos regulamentos dos seus benefícios, que já haviam sido atualizados no ano passado. As alterações se referem, basicamente, a questões técnicas e de redação, mas devem trazer facilidades aos associados. As propostas serão agora analisadas pelo Plenário do Conselho Federal.

Entre as mudanças solicitadas estão, por exemplo, estender a utilização dos créditos para filhos de qualquer idade e pais do mutualista; permissão para compra de equipamentos como cadeira de rodas e aparelho auditivo no benefício "Garante Saúde"; e alteração do nome e objetivos do benefício "Férias Mais", que passaria a se chamar "Viaje Mais", podendo ser utilizado, também, para viagens com a finalidade de participação em eventos e congressos.

Além de outras adaptações propostas, está a adição de dois meses de carência para início do reembolso do benefício "Apoio Flex" e a ampliação de utilização para pessoa jurídica, desde que comprovada a participação societária do mutualista, nos benefícios "Construa Já", "Veículos" e "Agropecuário".

Ainda visando levar mais qualidade de vida aos seus associados, através dos benefícios diferenciados que a Instituição disponibiliza, a Mútua também está desenvolvendo novos benefícios que, em breve, também serão apresentados ao Confea para análise e aprovação do Plenário.

Anuidade em dia garante ao associado todas as vantagens que Mútua oferece.

Um dos pré-requisitos para a concessão dos benefícios sociais e reembolsáveis da Mútua é que o associado esteja adimplente com a anuidade. Por essa razão, é importante que os mutualistas observem e acompanhem seus compromissos com a Caixa de Assistência, mantendo anuidade e reembolso de benefícios sempre atualizados. Sómente dessa forma, os associados podem usufruir de todas as vantagens que só a Mútua oferece aos

profissionais com registro no Crea. É importante ressaltar que a anuidade paga pelo mutualista visa constituir o fundo de recursos para pagamento dos benefícios sociais aos associados e seus dependentes.

Os mutualistas que estiverem com alguma pendência financeira na Mútua ou em dúvida quanto a possíveis pendências devem entrar em contato com Central de Relacionamento, por meio do telefone 0800 61 0003 ou pelo e-mail centralderelacionamento@mutua.com.br. Assim, têm a oportunidade de regularizar a sua situação.

### Ainda mais vantagens

A Mútua ainda oferece a todos os seus associados descontos em lojas, produtos e serviços das marcas mais renomadas. Por meio de suas Regionais, mantém convênios com empresas locais e também possui uma plataforma de compras online, o Clube Mútua de Vantagens, que é administrado pela *Dynamus*. Nesta plataforma, os associados contam com descontos nas mais famosas e-commerces do País, incluindo agências de viagem, escolas, empresas de locação de veículos, hotéis, floriculturas, lojas de artigos esportivos, academias e muitas outras.

E a lista de lojas virtuais participantes do Clube Mútua de Vantagens não para de crescer. A *Dynamus* acaba de firmar mais cinco novos convênios. Agora, as redes especializadas em hotelaria *Blue Tree* e *Nacional Inn* de Hotéis, a editora, Gen - Grupo Editorial Nacional, a Blumpa, plataforma especializada em limpeza on-line e a *Johnson & Johnson* fazem parte do grupo de empresas parceiras, que oferecem vantagens aos mutualistas nas compras de seus produtos e serviços. Os descontos variam de 10% a 40%. Acesse o site da Mútua ([www.mutua.com.br](http://www.mutua.com.br)) e veja a lista completa de convênios do Clube Mútua de Vantagens.

Para saber sobre os benefícios da Mútua e se associar, entre em contato com a Central de Relacionamento Mútua 0800 61 0003 ou visite a Regional RJ, à Rua Buenos Aires, 93, salas 1006 a 1009, Centro, Rio de Janeiro. O telefone é (21) 2224-4295.



ACME/2014

## FAÇA DAS SUAS FINANÇAS, O EQUILÍBIO PRA SUA VIDA

*Profissional do Crea, a sua tranquilidade é essencial para o seu bem-estar e o da sua família. Saiba como, com a Mútua:*

### QUEM PODE SE ASSOCIAR?

Engenheiros, agrônomos, meteorologistas, geólogos, geógrafos, tecnológicos e técnicos com registro profissional no Crea, funcionários do Confea, Crea e Mútua. Seja um associado contribuinte.

#### CONTRIBUINTE

- Taxa de inscrição: R\$ 10,00;
- Anuidade: R\$ 130,00 ou 2 x R\$70,00;  
(proporcional ao mês de associação)
- Acesso a todos os convênios, produtos e serviços oferecidos pela Mútua;
- Acesso aos benefícios reembolsáveis e sociais, após um ano de carência.

Os benefícios são estendido aos dependentes, exceto Ajuda Mútua

BENEFÍCIOS REEMBOLSÁVEIS *a juros a partir de 0,30% a.m. + INPC*

#### . carreira e negócios



##### AGROPECUÁRIO

materiais, insumos e outros itens do setor agropecuário

##### CONSTRUA JÁ

reforma ou construção, equipamentos, móveis planejados e pagamento mão de obra

##### EDUCAÇÃO

auxílio para educação continuada

##### EMPREENDERISMO

investimentos fixos/capital de giro

#### . finanças

##### AJUDA MÚTUA

auxílio na falta de trabalho

APOIO FLEX *juros a partir de 0,60% a.m. + INPC*  
auxílio para despesas pessoais

#### . qualidade de vida



##### FAMÍLIA MAIOR

auxílio para gravidez ou adoção, matrimônio e núpcias

##### FÉRIAS MAIS

auxílio nas despesas de férias

##### GARANTE SAÚDE

tratamento médico/odontológico e medicamentos

#### . tecnologia



##### EQUIPABEM

aquisição de equipamentos, móveis, hardwares e softwares

##### VEÍCULOS

compra/quitação de carro

**Fale conosco 21 2224-4295  
2221-3834**

**www.mutua-rj.com.br**